



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

REQUERIMENTO Nº 002/2026

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE O CONTRATO Nº 20260618, REFERENTE À CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA RECONSTRUÇÃO DE 06 PONTES DE CONCRETO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NO VALOR DE R\$ 13.766.971,48, BEM COMO O CRONOGRAMA DETALHADO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO IMEDIATA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Obras — SEMOB, Secretaria Municipal de Produção Rural — SEMPROR, Procuradoria-Geral do Município — PGM, Controladoria-Geral do Município** e demais órgãos competentes, o envio a esta Casa Legislativa das seguintes informações e documentos referentes ao **Contrato nº 20260618**, cujo objeto trata da **contratação emergencial para reconstrução de 06 pontes de concreto na zona rural**, no valor de **R\$ 13.766.971,48**:

1. Cópia integral do **Contrato nº 20260618**, incluindo seus anexos, proposta da contratada, termo de referência, projeto básico, projeto executivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que compõem o processo administrativo;
2. Cópia integral do processo de contratação emergencial que originou o referido contrato,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

incluindo justificativa da emergência, parecer jurídico, parecer técnico, autorização da autoridade competente, publicação oficial e demais atos administrativos;

3. Informação detalhada sobre quais são as **06 pontes de concreto** contempladas pelo contrato, indicando a localização exata de cada uma, comunidade beneficiada, estrada/vicinal correspondente, coordenadas geográficas, extensão prevista e situação atual de cada estrutura;
4. Encaminhamento de relatório técnico ou laudo que tenha fundamentado a necessidade de reconstrução de cada ponte, indicando os danos existentes, riscos à segurança, impactos no tráfego rural e justificativa para a adoção da contratação emergencial;
5. Informação sobre a empresa contratada, contendo razão social, CNPJ, endereço, representante legal, responsável técnico, registro no conselho profissional competente e comprovação de capacidade técnica para execução do objeto;
6. Encaminhamento da ordem de serviço, caso já tenha sido emitida, indicando a data de emissão, data prevista para início das obras e prazo de execução contratual;
7. Caso a ordem de serviço ainda não tenha sido emitida, informar a previsão oficial para sua emissão e os motivos de eventual pendência administrativa, técnica ou financeira;
8. Encaminhamento do **cronograma detalhado de início e execução das obras**, discriminando cada ponte, data prevista de mobilização, início da reconstrução, etapas de execução, prazo de conclusão e previsão de entrega à população;
9. Informação sobre a ordem de prioridade para execução das 06 pontes, esclarecendo quais serão iniciadas primeiro e quais critérios técnicos foram utilizados para definição dessa sequência;
10. Informação sobre eventuais comunidades, produtores rurais, estudantes, transporte escolar, escoamento da produção agrícola ou serviços públicos afetados pela situação das pontes contempladas;
11. Informação sobre as medidas provisórias adotadas pelo Município para garantir a trafegabilidade, segurança da população e acesso das comunidades rurais enquanto as obras não forem concluídas;
12. Cópia das planilhas de composição de custos, memória de cálculo, BDI, cotações, pesquisa de preços e demais elementos que justifiquem o valor global de **R\$ 13.766.971,48**;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

13. Informação sobre a fonte de recursos utilizada para custeio do contrato, indicando dotação orçamentária, empenho, valores já empenhados, liquidados ou pagos, bem como previsão de desembolso por etapa;
14. Informação se já houve pagamento, adiantamento, medição ou liquidação de valores no âmbito do Contrato nº 20260618, encaminhando, em caso positivo, cópia das notas fiscais, boletins de medição, relatórios de fiscalização e comprovantes de pagamento;
15. Informação sobre o servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato, com envio do ato de designação do fiscal e do gestor contratual;
16. Informação sobre as ARTs, RRTs ou documentos técnicos equivalentes relativos aos projetos, execução e fiscalização das obras;
17. Encaminhamento de registros fotográficos atualizados das 06 pontes contempladas, demonstrando a situação atual de cada local antes do início das obras;
18. Informação sobre eventuais licenças, autorizações ambientais, anuências ou documentos técnicos necessários à execução das obras, especialmente considerando intervenções em áreas rurais, cursos d'água, vicinais e acessos públicos;
19. Informação sobre os mecanismos de acompanhamento e transparência que serão utilizados para permitir a fiscalização pela Câmara Municipal e pela população, incluindo disponibilização de relatórios, medições, fotos e evolução física das obras;
20. Encaminhamento de relatório consolidado, em formato físico e digital, preferencialmente em planilha editável, contendo todas as informações solicitadas, para acompanhamento e fiscalização imediata por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal de Parauapebas quanto ao **Contrato nº 20260618**, referente à **contratação emergencial para reconstrução de 06 pontes de concreto na zona rural**, no expressivo valor de **R\$ 13.766.971,48**.

A matéria possui relevante interesse público, pois envolve infraestrutura essencial para a população rural, especialmente no que diz respeito ao deslocamento de moradores, transporte



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

escolar, atendimento de saúde, escoamento da produção, acesso de serviços públicos e segurança no tráfego das vicinais.

Por se tratar de contratação emergencial e de valor elevado, é indispensável que o Poder Executivo apresente de forma clara quais pontes serão contempladas, onde estão localizadas, quais comunidades serão beneficiadas, qual a situação atual de cada estrutura e qual o cronograma real de início e conclusão das obras.

A fiscalização imediata se justifica pela necessidade de acompanhar desde o início a execução contratual, evitando atrasos, ausência de planejamento, pagamentos sem medição adequada, execução fora do objeto contratado ou qualquer prejuízo à população que depende dessas pontes para sua locomoção diária.

Além disso, a reconstrução de pontes na zona rural exige acompanhamento técnico rigoroso, com apresentação de projetos, laudos, planilhas, cronograma físico-financeiro, designação de fiscal de contrato, registros fotográficos e relatórios de medição, garantindo transparência, eficiência e correta aplicação dos recursos públicos.

Assim, o presente requerimento busca assegurar o acesso a informações oficiais e documentos indispensáveis para que esta Casa Legislativa exerça de forma plena sua função fiscalizatória, acompanhando a execução do Contrato nº 20260618 e garantindo que as obras sejam iniciadas e concluídas com responsabilidade, qualidade e benefício efetivo à população da zona rural.

Parauapebas, 12 de junho de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal